

# THE RĀMĀNUJAN INSTITUTE

For the Cultivation of Exceptional Mathematical Minds

## REGULAMENTO DESAFIO RAMANUJAN - BUILDING THE NEXT GIANT

Instituto Ramanujan para o Desenvolvimento de Jovens Prodigiosos em Matemática

### 1. NATUREZA

1.1. O Desafio **Ramanujan - Building the Next Giant** é um experimento intelectual privado, organizado pelo Instituto Ramanujan, destinado à identificação de pensamento estratégico excepcional aplicado à construção de vantagem econômica durável.

1.2. O Desafio não constitui curso, mentoria, programa educacional formal, oferta pública de investimento, processo seletivo profissional, competição acadêmica tradicional ou relação de consumo continuada.

1.3. O Desafio é concebido como um jogo estratégico sequencial, com assimetria deliberada de informação, no qual o Organizador atua como árbitro soberano da estrutura, e não como instrutor.

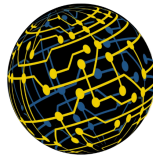
### 2. PARTICIPAÇÃO E QUÓRUM

2.1. O Desafio será realizado exclusivamente se houver quórum mínimo de 100 (cem) participantes inscritos e confirmados.

2.2. O número ideal de participantes é superior a 100, pois a lógica do Desafio exige densidade competitiva suficiente para que a classificação final represente mérito real, e não vantagem circunstancial.

2.3. Caso o número mínimo de participantes não seja atingido, o Instituto Ramanujan reserva-se o direito de:

- adiar o início do Desafio; ou
- cancelar a edição, com devolução integral das inscrições.



## THE RĀMĀNUJAN INSTITUTE

For the Cultivation of Exceptional Mathematical Minds

### 3. INSCRIÇÃO

3.1. A participação no Desafio está condicionada ao pagamento de uma taxa de inscrição individual no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

3.2. A taxa de inscrição:

- não constitui pagamento por curso ou serviço educacional;
- representa compromisso voluntário com o experimento intelectual;
- não garante classificação, premiação ou acesso posterior.

3.3. A inscrição somente será considerada válida após confirmação de pagamento.

### 4. FORMATO DO DESAFIO (JOGO SEQUENCIAL)

4.1. O Desafio terá duração total de 12 (doze) semanas consecutivas.

4.2. A cada semana, o Instituto Ramanujan divulgará:

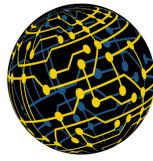
- uma missão conceitual, correspondente a uma etapa do jogo; e
- uma provocação geral, não personalizada, destinada a tensionar hipóteses frágeis.

4.3. O Organizador:

- não acompanha individualmente o progresso dos participantes;
- não sabe em que estágio cada participante se encontra;
- não valida respostas semanais.

4.4. Cada participante constrói sua própria trajetória intelectual, decidindo como, quando e em que profundidade abordar cada missão.

4.5. O Desafio funciona como um caça-tesouro estratégico, no qual a sequência de missões revela gradualmente o campo, mas não a solução.



## THE RĀMĀNUJAN INSTITUTE

For the Cultivation of Exceptional Mathematical Minds

### 5. ENTREGA FINAL

5.1. Ao término do período do Desafio, cada participante deverá submeter um único Memo Estratégico Final.

5.2. O Memo deverá conter:

- entre 5 (cinco) e 7 (sete) páginas;
- descrição clara da estrutura de negócio proposta;
- racional de vantagem assimétrica;
- decisões estratégicas fundamentais;
- leitura de risco, irreversibilidade e timing.

5.3. Não serão avaliadas entregas intermediárias, respostas parciais ou materiais adicionais.

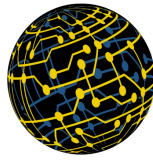
### 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será qualitativa, comparativa e estrutural, considerando, entre outros fatores:

- clareza de pensamento;
- leitura correta de incentivos econômicos;
- compreensão de assimetria e não-linearidade;
- coerência entre ambição e estrutura proposta.

6.2. Não será avaliado:

- domínio técnico específico;
- formalismo acadêmico;
- linguagem de mercado ou buzzwords.



## THE RĀMĀNUJAN INSTITUTE

For the Cultivation of Exceptional Mathematical Minds

### 7. AUTORIDADE E DISCRICIONARIEDADE

7.1. O participante reconhece que o Organizador já possui referência conceitual própria sobre o campo explorado no Desafio.

7.2. O objetivo do Desafio não é encontrar respostas “corretas”, mas identificar proximidade estrutural com uma lógica já validada na prática.

7.3. O Instituto Ramanujan detém autoridade plena, soberana e discricionária para: • estabelecer ranking; • definir vencedores; • conceder ou não premiações; • resolver empates; • declarar a inexistência de vencedor, se assim entender.

### 8. PREMIAÇÃO

8.1. Ao final do Desafio, poderão ser concedidos os seguintes prêmios financeiros:

- 1º lugar: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- 2º lugar: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- 3º lugar: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

8.2. Além do prêmio financeiro, os vencedores poderão receber:

- Diploma de Excelência Estrutural;
- Medalhas institucionais;
- Reconhecimento público pelo Instituto Ramanujan.

8.3. O prêmio financeiro:

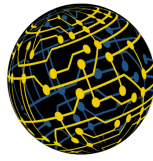
- não constitui investimento;
- não gera vínculo societário;
- não cria obrigação futura entre as partes.

### 9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. A titularidade intelectual das propostas permanece com os participantes.

9.2. O participante autoriza o Instituto Ramanujan a:

- mencionar publicamente sua participação e classificação;
- reconhecer institucionalmente os resultados.



## THE RĀMĀNUJAN INSTITUTE

For the Cultivation of Exceptional Mathematical Minds

### **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O Desafio será regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

10.2. Este Regulamento reflete a natureza experimental, seletiva e institucional do Desafio, não sendo equiparável a concursos públicos ou programas educacionais formais.